



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/12/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Retifica a Portaria Nº
169/2024, especifica e dá outras
providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e de conformidade à Instrução Normativa nº 010/2015 – TCM/GO;

RESOLVE:

Onde se lê:

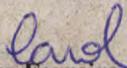
Art. 2º – Designar o servidor público **JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Fazendas Públicas, decreto nomeação nº 2699/2022, inscrito no CPF nº 755.143.203-59, para atuar como fiscal do Contrato nº 051/2023, Processo Administrativo nº 35.445/2023, que versa sobre a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica com ênfase na Regularização Fundiária para o Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, visando dar todo o suporte necessário para o desempenho das atividades, especialmente quanto aos atos necessários ao cumprimento das atividades de análise e emissão de processos jurídicos visando dar prosseguimento e instrução aos processos celebrados com o município e ainda estudos jurídicos para elaboração de decretos, portarias, pareceres técnicos em processos administrativos, entendendo toda a demanda por orientação jurídica do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com a empresa **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.788.758/0001-95; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Leia-se:

Art. 2º – Designar a servidora pública **ELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, decreto nomeação nº 5905/2024, inscrito no CPF nº 047.691.091-99, para atuar como fiscal do Contrato nº 051/2023, Processo Administrativo nº 35.445/2023, que versa sobre a contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica com ênfase na Regularização Fundiária para o Município de Santo Antônio do Descoberto - GO, visando dar todo o suporte necessário para o desempenho das atividades, especialmente quanto aos atos necessários ao cumprimento das atividades de análise e emissão de processos jurídicos visando dar prosseguimento e instrução aos processos celebrados com o município e ainda estudos jurídicos para elaboração de decretos, portarias, pareceres técnicos em processos administrativos, entendendo toda a demanda por orientação jurídica do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com a empresa **GUSTAVO CORDOVAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCÁCIA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 33.788.758/0001-95; com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de dezembro de 2024.


Caroline Péres Ferreira Santiago
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 7896/2024